



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO (A):</b> Maria de Lourdes Fraga		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Francisco Divani Vieira, matriculado na Escola de Ensino Fundamental Governador Flávio Marcílio em Fortaleza, Ceará.		
<b>RELATOR(A):</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 00045022-7	<b>PARECER Nº</b> 0531/2000	<b>APROVADO EM:</b> 20.06.2000

## **I – RELATÓRIO**

Maria de Lourdes Fraga, diretora da Escola de Ensino Fundamental Governador Flávio Marcílio, em Fortaleza -Ce., pelo processo Nº 00045022-7, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Francisco Divani Vieira, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 5ª série do Ensino Fundamental e, após exame de sua escolaridade, ter sido verificada ausência de notas na 2ª série.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação do aluno está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar do aluno, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont./Par. Nº 0531/2000

**III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, este(a) Relator(a) vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Francisco Divani Vieira, observadas as instruções anteriores.

É o parecer.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim  
Relatora

PARECER Nº 0531 / 2000  
SPU Nº 00045022-7  
APROVADO EM 20.06.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC